

PORTARIA Nº 083/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 582768/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir de 03 de Março de 2016, por mais 120 (cento e vinte) dias a Portaria nº 428/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 04/11/2015, que instaurou Tomada de Contas Especial a fim de apurar supostas irregularidades nas prestações de contas de repasses destinados a MERENDA ESCOLAR do ano de 2011, repassados à Escola Estadual Indígena de Educação Básica SAMUEL SAHUTUWE de Canarana/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f591197

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)